Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 6 - Nº 1402 / 2026 :: SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 16, DE 26 DE JUNHO DE 2026	1
PORTARIA N° 202/2026. SEMAF.	2

DECRETO Nº 16, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a declaração de **ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026,** em adesão ao decreto Estadual em virtude da celebração pelo dia de São Pedro e cumulado a isto, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em especial o que dispõe o artigo 30, inciso I, que consagra a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural que envolve as festividades de São Pedro, celebradas anualmente no dia 29 de junho, data que possui profunda inserção no calendário de costumes da população regional e que historicamente motiva a organização de eventos que impactam a dinâmica urbana;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado, por meio de Decreto próprio, instituiu ponto facultativo na referida data, e que a harmonização dos calendários administrativo-institucionais entre as esferas estadual e municipal favorece a eficiência administrativa, a mobilidade urbana e a organização das atividades privadas e públicas de forma sistêmica;

CONSIDERANDO o inequívoco interesse público e a comoção nacional decorrentes da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, cujo jogo está programado para ocorrer na referida data, evento este que, altera substancialmente o fluxo de pessoas, bem como a produtividade regular nos órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, que a medida ora adotada pauta-se nos princípios da conveniência e oportunidade, facultados à Administração Pública

Página 1 de 4
Carimbo de Tempo : 26/06/2026 21:48:13

em seu poder discricionário para a gestão do quadro de pessoal e das atividades administrativas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em adesão ao Decreto Estadual e da realização da partida de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º. A declaração de ponto facultativo estabelecida no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, cujo funcionamento seja indispensável e que não possam sofrer interrupção por motivos de interesse público, técnica ou segurança, compreendendo, entre outros:

I – Serviços de urgência e emergência em saúde, incluindo prontos-socorros, hospitais e unidades de pronto atendimento (UPA);

II – Atividades de policiamento administrativo e guarda municipal;

III – Serviços de limpeza pública, coleta de resíduos sólidos e zeladoria urbana;

IV – Defesa Civil;

V – Fiscalização de trânsito e transporte;

VI – Outros serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente ou escala específica de revezamento.

Art. 3º. Caberá aos Secretários Municipais e aos dirigentes máximos das entidades da Administração Indireta a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais descritos no artigo 2º, mediante a escalação de servidores em regime de plantão ou escala, garantindo que não haja solução de continuidade no atendimento à população.

Art. 4º. Os prazos processuais e administrativos que devam iniciar-se ou findar-se no dia 29 de junho de 2026 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, em conformidade com o disposto na legislação processual civil e nas normas de processo administrativo aplicáveis.

Art. 5º. O cumprimento da jornada de trabalho referente ao ponto facultativo ora instituído poderá, a critério da Administração e respeitada a necessidade do serviço, ser objeto de compensação futura pelos servidores, conforme regulamentação a ser expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiaçu, 26 de junho de 2026.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 202/2026. SEMAF.

Dispõe sobre a concessão de férias regularmentares

ao Servidor Público **AELTON SOUZA SALDANHA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Municipio de Turiaçu-MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 383/1997),

Página 2 de 4
Carimbo de Tempo : 26/06/2026 21:48:13

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público **AELTON SOUZA SALDANHA, CPF nº 016.160.423-46, matrícula nº 5302-1** ocupante do cargo de Digitador lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º As férias serão gozadas no período aquisitivo fracionado de **20 dias (vinte dias) de 13/07/2026 a 01/08/2026 e 10 dias (dez dias) de 05/10/2026 a 14/10/2026**, conforme escala anual de férias e interesse da administração pública.

Art. 3º Determinar o pagamento da remuneração correspondente ao período, acrescida do **adicional constitucional de 1/3**, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

TURIAÇU-MA, 26 de junho de 2026.

ABEL CANDIDO CAVALCANTI NETO

Secretário Municipal de Administração e Finanças- SEMAF

Página 3 de 4
Carimbo de Tempo : 26/06/2026 21:48:13

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 4 de 4

Carimbo de Tempo : 26/06/2026 21:48:13

Carimbo de Tempo : 26/06/2026 21:48:13